ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 ABRIL /19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

M O Ç Ã O Nº 010/99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
010/99	25 / 03 / 99

PRESIDENTE

lmo. Sr.
ereador ALDERICO ALBINO MIOLA
D. Presidente do Poder Legislativo
E S T A

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas tribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Inter , REQUER após ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ao Presiden- do Senado e a Câmara dos Deputados, MOÇÃO DE CONTRARIEDADE, à Ins - tuição de uma CPI para apurar possíveis irregularidades no Judiciá- o Brasileiro.

O A LEITURA EM PLENARIO NA
RDINARIA DO DIA 29/03/99
NCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
DE xxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A magna carta insere no seu bojo harmonia e independencia dos Três Poderes. E os Poderes, na sua forma abstrata' universal são intocáveis. Seria o mesmo que mensurar o imensurável , r quanto como instituição, o Judiciário tem por função julgar...

O fato de existirem irregularidades, e estas mbém campeiam em Legislativos e Executivos, não podem e nem devem , rvir de pretexto para levar ao descrédito instituições tão sagradas' seculares, que representam a gênese e o fortalecimento do sistema de crático.

É meritório o fato do Legislador averiguar , estionar e denunciar sob a égide do ilegal. Porém, não mais que isso.